

DECRETO Nº 18148/2022

Extingue Pensão da Senhora Jurema Alves de Medeiros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Extingue a pensão da Senhora **JUREMA ALVES DE MEDEIROS**, portadora do RG. nº 70049996/PR e do CPF nº 015.255.759-88, a partir de 01 de março de 2022, com base no parágrafo 4.º, alínea “a” do Artigo 15 da Lei 603/93, em razão do falecimento da pensionista, conforme Certidão do Óbito nº 083352 01 55 2022 4 00021 290 0007081 14.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças